



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 7347/MAP - 19 Agosto 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3270/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 4212 de 17 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

Exmo. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

**ASSUNTO: Pergunta n.º 3270/XI/1ª de 28 de Maio de 2010 do Senhor Deputado Bernardino Soares do PCP
- Estacionamento no IPO - Lisboa**

No sentido de habilitar o senhor Deputado Bernardino Soares, do PCP, com a informação solicitada, cumre-me informar V. Exa. do seguinte:

Tal como na maioria das instituições hospitalares dos grandes centros urbanos, o Instituto Português de Oncologia, EPE, em Lisboa, sentiu necessidade de criar regras de acesso e organizar o estacionamento, uma vez que o aumento progressivo do parque automóvel e, conseqüentemente, da procura de estacionamento, associados à escassez de espaço para estacionamento de viaturas de utentes, profissionais, fornecedores de bens e serviços e demais elementos que ali se dirigem para contactos de natureza diversa, impõem a adopção de medidas para salvaguarda da segurança das pessoas, da organização e do seu património.

As medidas de gestão do parque de estacionamento agora adoptadas fundamentam-se na necessidade de aumentar a segurança de pessoas e bens que se encontram dentro do perímetro do IPO, já que o nível de estacionamento irregular assumia proporções preocupantes e colocava em causa eventuais operações de socorro que se mostrassem necessárias e, em algumas situações, o adequado acesso aos serviços de doentes com capacidades de movimentação limitadas.

O sistema de gestão do parque de estacionamento inclui, além do estabelecimento de valores para parqueamento, um conjunto alargado de medidas (repavimentação do parque, aumento do número de lugares de estacionamento e sua marcação, reorganização dos circuitos de circulação, aumento do horário de funcionamento da entrada secundária do IPO, clarificação dos lugares de estacionamento destinados a pessoas com deficiências e dadores de sangue e controlo de entradas) com o



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

objectivo de incentivar a estadia curta das viaturas, reduzindo-a ao tempo mínimo indispensável, de forma a garantir que mais viaturas que transportam doentes tenham acesso a este local.

No IPO entram, diariamente, para além das visitas aos cerca de 200 doentes internados, uma média de 990 doentes, sem contar com os que ali se deslocam para a realização de exames, prestadores de serviços, voluntários e outros, sendo que a instituição apenas dispõe de 679 lugares de estacionamento e tem cerca de 1900 profissionais.

O IPO serve toda a região de Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve e apenas dispõe de 34 lugares de estacionamento reservados para ambulâncias, espaço manifestamente insuficiente para garantir o estacionamento de todas as viaturas das associações de bombeiros, pelo que, a decisão passaria por continuar a admitir o estacionamento irregular ou apenas permitir o estacionamento às que primeiro chegassem e já sem doentes no seu interior continuassem a ocupar um lugar, ou optar pela solução implementada, que é a de permitir que todas as viaturas de transporte de doentes entrem, façam o encaminhamento dos doentes durante 30 minutos e depois permitam que outras viaturas com doentes possam efectuar o mesmo processo.

Os primeiros 30 minutos de permanência de qualquer viatura no perímetro do IPO, incluindo as de transporte de utentes, são gratuitos. Ultrapassado este período de tempo, há lugar ao pagamento do estacionamento, de acordo com a tabela em vigor, evitando abusos na utilização do parque.

Com as medidas implementadas, o IPO registou uma diminuição do fluxo de viaturas ao perímetro do Instituto, garantindo maior segurança do que a situação que se verificava anteriormente. O sistema encontra-se a ser monitorizado, para que eventuais correcções que se manifestem necessárias, sejam realizadas.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

António Mendes